



Requidita. Ciência & Casa, cópia ao autor. 05/09/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 508/2018

Miracatu, 03 de setembro de 2018.

Prezado Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 081/18 de autoria do nobre Vereador José Fanes dos Santos, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços.

Na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e consideração.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Solicita manifestação da comissão
de Planejamento do solo ref. a
lixo na rua Matsuda*

*à Comissão de Planejamento, Uso,
Ocupação e Parcelamento do Solo*

05/09/2018



Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 983/2018
Data: 05/09/2018 - Horário: 14:34
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Fone (13) 3847-7000
Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

CÓPIA

Ofício nº 011/2018

Miracatu, 29 de agosto de 2018.

A/C Nissi – Serviços e Obras Ltda
Cnpj: 14.366.575/0001-37
End: Av. Conselheiro Nébias nº703 cj 2107, Boqueirão, Santos/SP.

Assunto: Protocolo de documentação – NOTIFICAÇÃO.

Ref.: A referente notificação tem por base o descumprimento de clausula do contrato nº 086/2014 que tem por objeto a prestação de Serviço de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Públicos.

DATA DO RECEBIMENTO: 30/08/18
NOME: Odaír José Mesquita dos Santos
CPF: 308.982.208-54

Renovo-lhes meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente:

Odaír José Mesquita dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

NOTIFICAÇÃO

NISSI SERVIÇOS E OBRAS LTDA – ME

Ref. Contrato nº 086/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COMERCIAIS E PÚBLICOS

Através do presente, venho NOTIFICAR para que a empresa NISSI SERVIÇOS E OBRAS LTDA – ME recoloque as caçambas no prazo de 24 horas, uma vez que já houve multa e não foram tomadas as devidas providencias, caso continue com o descumprimento o contrato será rescindido.

Miracatu, 29 de agosto de 2018.

ODAIR JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

Venho através deste laudo constatar que a empresa NISSI – SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.366.575/0001-37 detentora do contrato nº 086/2014 que tem por objeto a prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares comerciais e públicos, conforme visita feita ao local na data de 29 de agosto de 2018 identificamos que a empresa ainda não regularizou o transbordo do lixo armazenado na área destinada ao acolhimento provisório localizada no pátio da pedreira municipal, conforme fotos em anexo.

Apesar de constar em algumas fotos a presença do caminhão da empresa, informo que o mesmo não pode ser carregado por estar em desconformidade com os equipamentos exigidos no contrato.

Conforme mencionado acima a caçamba que foi apresentada pela empresa não está em desconformidade com CLÁUSULA 6ª.

04 (quatro) caçambas Roll Off com captação para até 26m³, capacidade de transporte de 26m³, capacidade de transporte de 26m³, e tendo as seguintes dimensões (6,0m de comprimento x 2,40m de largura x 1,80m de altura), para que as mesmas sejam dispostas de maneira correta na estação de transbordo.

CONCLUSÃO; mediante ao acima exposto solicito que seja recolocada as caçambas no prazo de 24 horas, uma vez que já houve multa e não foram tomadas as devidas providencias, caso continue com o descumprimento o contrato será rescindido.

Miracatu, 29 de agosto de 2018

Odair José Mesquita dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento de Serviços

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 , 1º andar – Centro – Fone (13) 3847-7000
Cep 11.850-000 – Miracatu – SP



Figura 1 - ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento de Serviços

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 , 1º andar – Centro – Fone (13) 3847-7000
Cep 11.850-000 – Miracatu – SP



Figura 2 - ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



Figura 3 - ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento de Serviços

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360, 1º andar – Centro – Fone (13) 3847-7000
Cep 11.850-000 – Miracatu – SP



Figura 4 - ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



Figura 5 - ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento de Serviços

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 , 1º andar – Centro – Fone (13) 3847-7000
Cep 11.850-000 – Miracatu – SP



Figura 6 -ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



Figura 7- ÁREA DO TRANSBORDO DE LIXO LOCALIZADA NO PÁTIO DA PEDREIRA MUNICIPAL – DATA DA FOTO 29/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Departamento Municipal de Serviços

Comunicação Interna Nº 118/2018 Data: 03/09/2018

DOCUMENTO: inicial

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 081/2018

ORIGEM: Departamento de Serviços

DESTINO: GABINETE

Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS() _____

Através do presente, em atendimento ao requerimento nº 081/2018 emitido pelo vereador JOSÉ FANES DOS SANTOS, tenho a informar que este departamento vem tomando as medidas necessárias para que seja regularizada a retirada do lixo. Segue anexa cópias das notificações aplicada a empresa.

Sem mais, desde já agradeço e elevo meus protestos de estima e consideração.


Odair José Mesquita dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

Venho através deste laudo constatar que a empresa NISSI – SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.366.575/0001-37 detentora do contrato nº 086/2014 que tem por objeto a prestação de serviço de transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares comerciais e públicos, conforme visita feita ao local na data de 31 de agosto de 2018, notamos que não foi cumprida a notificação datada de 29 de agosto de 2018, onde foi aberto um prazo de 24 horas para que a empresa acima citada disponibilizasse as caçambas no local para que fosse carregado o lixo, conforme fotos em anexo.

A empresa deverá disponibilizar 04 (quatro) caçambas conforme CLÁUSULA 6ª.

04 (quatro) caçambas Roll Off com captação para até 26m³, capacidade de transporte de 26m³, capacidade de transporte de 26m³, e tendo as seguintes dimensões (6,0m de comprimento x 2,40m de largura x 1,80m de altura), para que as mesmas sejam dispostas de maneira correta na estação de transbordo.

CONCLUSÃO; mediante ao acima exposto solicito a emissão de parecer jurídico quanto a necessidade de rescisão contratual.

Miracatu, 03 de setembro de 2018


Odair José Mesquita dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Serviços



Prefeitura Municipal de Miracatu

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu – SP

Fone: (13) 3847-7000 – Ramal 211

